

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0090/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO E A EMPRESA EMERSON SANTOS NASCIMENTO (102 EVENTOS), PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, com sede situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, Sobral – CE, CNPJ 07.598.634/0001-37 neste ato representada pela secretária da **SECRETARIA DA CULTURA, E TURISMO**, Sra. **SIMONE RODRIGUES PASSOS** doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e a empresa **EMERSON SANTOS NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 00.398.573/0001-15, com sede em Rua Francisco Aragão Alves, nº 155, Alto do Cristo, Sobral/CE, CEP: 62.020-427, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo **Sr. Emerson Santos Nascimento**, brasileiro, inscrito na Cédula de Identidade nº RG 183778889 SSP/CE, e CPF nº 478.069.903-72, resolve em apostilar o Contrato nº 0090/2023-SECULT, conforme termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração do endereço da sede da empresa, passando a ser o novo endereço: - Rua Francisco Aragão Alves, nº 155, Alto do Cristo, Sobral/CE, CEP: 62.020-427.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato inicialmente celebrado.

E assim, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada.

Sobral/CE, data da última assinatura digital.

SIMONE RODRIGUES PASSOS
Secretária da Cultura e Turismo

Visto:

Assessoria Jurídica da **CONTRATANTE**

Artur Kennedy Aragão Paiva
Coordenador Jurídico – SECULT
OAB/CE nº 27.626